



# CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

### INDICAÇÃO Nº:002 /2021

Aricanduva – Minas Gerais  
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,  
Nobres Colegas,  
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo a **construção de um Posto de Saúde na Comunidade Rural de Santo Antônio dos Monteiros.**

### JUSTIFICATIVA

Como sabido, um serviço público de saúde de qualidade em nosso Município é preocupação recorrente e por reiteradas vezes é objeto de debate no Plenário da Câmara Municipal. Por tal razão, deve as autoridades municipais que estão à frente da Administração Pública atuar de forma integrada na realização de políticas públicas de modo a garantir a todos os cidadãos de Aricanduva um serviço de saúde eficiente e adequado.

Neste contexto, a indicação ora proposta se justifica pela necessidade da Comunidade Rural de Santo Antônio dos Monteiros dispor de local próprio para atendimento à saúde. Destaca-se que a implantação de uma unidade de saúde em Santo Antônio dos Monteiros contemplaria ainda a comunidade vizinha de Vila Brejão, que também não possui ponto de atendimento próprio.

Cabe aqui ressaltar que em virtude da inexistência de Posto de Saúde na Comunidade de Santo Antônio dos Monteiros, os atendimentos médicos eram realizados no prédio da Escola Municipal da Comunidade, o que prejudicava tanto os alunos e servidores da escola, como também os demais moradores, pois nos dias de atendimento médico, criam-se diversos transtornos, perturbando a tranquilidade do ambiente escolar. Também quanto aos atendimentos médicos, estes restam comprometidos, pois os profissionais



# **CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

da saúde não dispõem de um local adequado para atender de forma satisfatória os moradores locais.

É de extrema importância que todas as Comunidade Rurais de nosso município sejam contempladas com uma Unidade de Saúde de referência, atendendo a população residente em cada localidade, bem como das regiões circunvizinhas, de forma a não prejudicar o pleno atendimento dos serviços de saúde do Município.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões, 15 de março de 2021.

**Cláudio Monteiro Santos**  
**Vereador**